

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 50nkaied SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2021 Indicação nº 3028/2021 Protocolo nº 4424/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Exmo. Prefeito de Gaúcha do Norte Senhor Voney Rodrigues Goulart, a necessidade de viabilizar a construção de um Centro de Exposição de Artesanato Indígena na cidade de Gaúcha do Norte-MT.

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Senhor prefeito de Gaúcha do Norte Voney Rodrigues Goulart, as providências no sentido de viabilizar a construção de um Centro de Exposição de Artesanato Indígena na cidade de Gaúcha do Norte-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa sensibilizar o chefe do Executivo a necessidade viabilizar a construção de um Centro de Exposição de Artesanato Indígena na cidade de Gaúcha do Norte-MT.

A construção de um Centro de Exposição de Artesanato Indígena promoverá e fomentará as tradições indígenas bem como na forma de artefatos criados pelos índios que poderão expor seus produtos com maior estrutura e conforto promovendo assim a cultura e fortalecendo suas raízes.

Este Centro de Exposição tem como nossa sugestão a sua construção ao lado da (Casai) Casa de Saúde do Índio localizada na rua Santa Catarina centro de Gaúcha do norte-MT, pelo motivo ao qual quando os indígenas estiverem hospedados na casa do apoio, eles poderiam expor seus produtos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual